

Unidade Ferroviária

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CUT ANO XXXV Nº 890/MAI/2025

COM 66,15% DOS VOTOS, METROVIÁRIOS APROVAM PROPOSTA DA MEDIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL



Apuração dos votos: esq. para dir.: Pedro Castelo, Paulo Egídio, Gilson Correia, Audney Santos, Italo de Jesus, Tamires Nascimento, Paulino Moura, Jorge Bonfim, Luis Cláudio, Cloves Gomes e Rutiele Mascarenhas

A proposta apresentada pela **CCR Metrô Bahia** na audiência de Reclamação Pré-processual nº **0004153-42.2025.5.05.0000** realizada no dia 5 de maio de 2025, na sala de sessões da MM. CEJUSC de 2º Grau do Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, com mediação do servidor conciliador Dr. Carlos Eduardo Nascimento de Almeida, foi aprovada pelos metroviários de Salvador, durante o processo de votação, que ocorreu entre os dias 12 e 15 de maio.

Vale destacar a participação significativa da categoria, já que foram **969** votantes em um universo de **1.120** empregados elegíveis. Alunos aprendizes e estagiários não puderam votar porque ainda não são empregados da concessionária.

Com presença de empregados sindicalizados, que solicitaram a participação, o processo de

abertura das urnas e contagem dos votos aconteceu no dia **15/05/2025**, após o término da votação, na sede da empresa no Calabetão com o seguinte resultado:

A FAVOR – **641** Votos (**66,15%**);

CONTRA – **327** Votos (**33,75%**);

NULO – **1** Voto (**0,01%**);

TOTAL - **969** Votantes (**100%**).

Após apuração, o ACT foi assinado pelo presidente da empresa, Julio Freitas e diretores do SINDIFERRO.

A empresa confirmou que o pagamento - competência maio/2025 – já com os novos reajustes serão pagos no dia **02/06/2025**, incluindo os **valores retroativos a 01/03/2025**.

O Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 tem vigência de **1º de março de 2025** até **28 de fevereiro de 2026**.

A IMPORTÂNCIA DE SER SINDICALIZADO

Os Metroviários demonstraram consciência política elevada ao compreender a importância do sindicato em sua vida laboral. O Sindicato tem como objetivo principal defender os interesses imediatos e históricos da categoria metroferroviária, lutar pela classe trabalhadora por melhores condições de vida e trabalho, e, participar do processo de transformação da sociedade brasileira.

Ao longo desses mais dez anos de operação da empresa **CCR Metrô Bahia**, muitas foram as conquistas. Olhando o passado, se percebe o quanto se avançou nas cláusulas sociais, em destaque, as **Escalas de Trabalho**. Para avançar é preciso ter consciência de classe, resistir. Greves, operação tartaruga, atos públicos e passeatas são processos evolutivos para conquistas.

A história da categoria ferroviária já enfrentou muitas batalhas, e foi no campo de luta que se conseguiu melhorar as conquistas. Apesar dos avanços, temos consciência que ainda resta muito por fazer na luta incansável por nossos

ideias. Em muitos momentos se enfrentou trilhas tortuosas, mas o desânimo nunca fez morada, pois os verdadeiros militantes/dirigentes sindicais sabem que os empecilhos que matam **os sonhos mais simples** dos trabalhadores (as), precisam ser combatidos.

Toda categoria precisa ter **direito ao trabalho, educação, segurança, moradia, alimentação, saúde e à cidadania**.

O grande desafio é perceber que o ser humano não vive solitário, e sim em função da sociedade, na busca do aumento da conscientização da coletividade.

Portanto, a sindicalização ao **SINDIFERRO** é crucial para defender os direitos dos trabalhadores e buscar melhores condições de trabalho, como salários justos, benefícios e segurança no local de trabalho. Ao se sindicalizar, o trabalhador fortalece a categoria, participa da negociação coletiva e contribui para avanços sociais. Vamos pra cima!



ACESSE NOSSAS NOTÍCIAS NO SITE: www.sindiferro.org.br

EXPEDIENTE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe – SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45 Endereço Sede “Diógenes Alves”: Rua do Imperador, nº 353 – Mares – CEP 40.445-030 – Salvador-BA. Telefones (71) 3505-1263 / 3313-1263 – E-mail: secretaria.geral@sindiferro.org.br Site: www.sindiferro.org.br – Fundado em 21 de dezembro de 1983 – Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial: Guilhermano da Silva Filho, Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Paulino Rodrigues de Moura, Manoel Cunha Filho e Cloves dos Santos Gomes. Jornalista Responsável: Rodolfo Ribeiro DRT/BA – 3452. Delegacias Sindicais: Sede “Ari Vicente”, Rua Treze de Maio, nº 30. Centro – Iaçua-BA, CEP 46860-000 – Tel: (75) 3325-2154. Rua Antonio Pinheiro Cangucu, nº 307, Brumado-BA, CEP 46.100-165 – Tel: (77) 3441-9485. Sede “Rafael Martinelli”, Praça Aristides Maltez, nº 42, Centro, Alagoinhas-BA, CEP 48091-490 – Tel/ (75) 3422-1280. Sede “Dr. Rogério Atalide”, Rua Operário da Leste, nº 359, Centro, Senhor do Bonfim-BA – CEP 48.970-000 – Tel: (74) 3541-4310 – Praça Dr. João Pessoa, s/n, Clube dos Ferroviários – CEP 44.360-000, São Felix-BA. Praça Ranufo Prata, nº 7, Getúlio Vargas, CEP 49005-240, Aracaju-SE.

Tiragem: 1200